

3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO/ FARMACEUTICO / 57192488-1 / 633.211.902-06 Nome do Servidor CARGO

MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 200,00
1- 906257 201629 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001512 R\$ 200,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830923

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 18, de 10 de Abril de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

GLENDIA ROBERTA O. NAIFF FERREIRA / ENFERMEIRA / 5883563-2 / 625.941.682-20 Nome do Servidor CARGO

MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 200,00
1- 906257 201629 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001512 R\$ 200,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830924

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 19, de 10 de Abril de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

DORILEIA DE SENA PANTOJA SALES / NUTRICIONISTA / 55585765-1 / 299.020.372-91 Nome do Servidor CARGO

MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 200,00
1- 906257 201629 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001512 R\$ 200,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830925

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 20, de 14 de Abril de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

RICARDO JOSE CONDURU CONCEIÇÃO/ ADMINISTRADOR / 5808219-2 / 362.211.802-44 Nome do Servidor CARGO

MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 450,00
1- 906293 214215 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103 R\$ 450,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830927

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 21, de 14 de Abril de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JARDES CORREA DA COSTA / ENGENHEIRO / 571965312 / 295.123.952-15 Nome do Servidor CARGO

MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 200,00
1- 906257 201629 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001512 R\$ 200,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830929

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 22, de 14 de Abril de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

DORILEIA DE SENA PANTOJA SALES / NUTRICIONISTA / 55585765-1 / 299.020.372-91 Nome do Servidor CARGO

MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 300,00
1- 906257 201788 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001512 R\$ 300,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830930

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 23, de 14 de Abril de 2015

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ADRIANA PIMENTEL VERAS / ENFERMEIRA / 54190007-1 / 429.977.632-15 Nome do Servidor CARGO

MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R\$ 800,00
1- 906256 201625 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0349001435 R\$ 800,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA
/ FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SILVIA MOREIRA BASTOS
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo 830931

DIÁRIA

PORTARIA nº 072/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar de Capacitação para Revisores que será realizado pelo LACEN (Laboratório Central do Estado).
Período da viagem: 04 a 08 /05/2015
Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Belém-PA
Servidor (es):

Romildo de Moraes Matrícula: 00501691
Cargo: Microscopista
Iraneide Galdino Moreira Matrícula: 57206615
Cargo: Ag. de Controle de Endemias
Ordenador: Marileide Nascimento Daniels

Protocolo 830634

PORTARIA nº 076/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação SIM/SINASC, com busca ativa de óbitos e nascidos vivos, junto com a Coordenação do Nível Central.
Período da viagem: 11 a 15/05/2015
Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)
Origem: São Miguel do Guamá - PA
Destino(s): Ulianópolis - PA
Servidor (es):

Edina Araújo Gonçalves Matrícula: 571744831
Cargo: Médica Veterinária
Ordenador: Marileide Nascimento Daniels

Protocolo 830638

PORTARIA nº 077/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Realizar acompanhamento e supervisão da estrutura física, equipamentos e atividades dos laboratórios de entomologia dos municípios.